



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 101, de 16 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular:</b> Cláudio Eduardo de Paula Siape: 2158551  <b>Suplente:</b> André Luiz Maltos Siape: 2100979	55/2016	contratação de laboratório especializado para prestar serviços de apoio em análises clínicas nas áreas de imunologia, coagulação, hematologia, hormônio, genética (biologia molecular) microbiologia e bioquímica	Instituto Hermes Pardini S.A.	23127.000679/15-09

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende